



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO ADMINISTRATIVO N°. 013/2024 - 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS CAMARÁRIOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, entendendo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO ADMINISTRATIVO DE N°. 013/2024, de 06 de dezembro de 2024, afixada no Mural desse Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes
Santa Salete/SP, 19 de dezembro de 2024.


NILO LOPES DE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 013//2024

Antecipa data e horário da Sessão Solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, que especifica.

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS CAMARÁRIOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, entendendo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e,

Considerando os requerimentos protocolados no serviço na Secretaria desta Casa de Leis, pleiteando tal antecipação da posse, bem como renunciando ao direito de provocar o judiciário e,

Considerando que na realidade o dia 1º de janeiro próximo se comemora o Réveillon, data esta que os familiares se reúnem para a celebração da passagem do ano atual para o seguinte, nada trazendo de ilegal na efetivação do Ato, mas atendendo o desejo de todos Resolve:

Art. 1º - Fica antecipada a data e horário da Sessão Solene de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para o dia 31 de dezembro de 2024, com início previsto para às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos produzidos a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 06 de dezembro de 2024.


NILO LOPES DE SANTANA

PRESIDENTE


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA

VICE-PRESIDENTE


MOACIR VASCONCELOS

1.º SECRETÁRIO


RENATO ALVES LEANDRO

2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PROTOCOLO N.º 0681/2024

DATA: 06/12/2024

Linda Meiri Batista de Souza
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19 582 725-9
CPF 7133.474-988-44

O Prefeito e Vice Prefeita de Santa Salete, SP, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, abaixo assinados, vem, respeitosamente até a ilustre presença de Vossa Excelência, requer que baixe ato da Mesa Diretora, no sentido de anteceder a data da posse dos eleitos para o quadriênio legislativo de 2025 a 2028, para o dia 31 de dezembro de 2024, com início às 19:00 horas, tendo em vista a previsão legal contida no artigos 6º do Regimento Interno e 12 da Lei Orgânica do Município, que reza ser no dia 1º de janeiro da legislatura inicial às 10:00 horas, em Sessão Solene, considerando que na realidade o dia 1º de janeiro próximo se comemora o Réveillon, data esta que os familiares se reúnem para a celebração da passagem do ano atual para o seguinte, nada trazendo de ilegal na efetivação do Ato, mas atendo o desejo de todos.

Desde já concordamos com a mudança, nada tendo a reclamar no futuro, bem como que renunciemos ao direito de provocar o judiciário, tentando a nulidade do ato.

Santa Salete, SP, 05 de dezembro de 2024.

Júlio César Martins Miliatti
JÚLIO CÉSAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Eleito

Rosana Cristina Cocharro Preto
ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO
Vice-Prefeita



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PROTOCOLO N.º 067/2024

DATA: 06/12/2024

Linda Maria Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19.582.725-9
CPF 7133.474.988-44

Os vereadores abaixo assinados, todos com assento nesta casa de Leis e, em pleno gozo de suas atribuições, vem, respeitosamente até a ilustre presença de Vossa Excelência, requer que baixe ato da Mesa Diretora, no sentido de anteceder a data da posse dos eleitos para o quadriênio legislativo de 2025 a 2028, para o dia 31 de dezembro de 2024, com início às 19:00 horas, tendo em vista a previsão legal contida no artigos 6º do Regimento Interno e 12 da Lei Orgânica do Município, que reza ser no dia 1º de janeiro da legislatura inicial às 10:00 horas, em Sessão Solene, considerando que na realidade o dia 1º de janeiro próximo se comemora o Réveillon, data esta que os familiares se reúnem para a celebração da passagem do ano atual para o seguinte, nada trazendo de ilegal na efetivação do Ato, mas atendo o desejo de todos.

Desde já concordamos com a mudança, nada tendo a reclamar no futuro, bem como que renunciemos ao direito de provocar o judiciário, tentando a nulidade do ato.

Santa Salete, SP, 05 de dezembro de 2024.

Carla Amaral
CARLA ADRIANA DO AMARAL

Fabício Barbosa da Silva
FABRÍCIO BARBOSA DA SILVA

João Paulo Rocha Galan
JOÃO PAULO ROCHA GALAN

Moacir Vasconcelos
MOACIR VASCONCELOS

Sebastião Miguel Neto
SEBASTIÃO MIGUEL NETO

Fábio Henrique da Silva
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA

Ismael Carvalho de Oliveira
ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA

José Carlo Codinhotto
JOSÉ CARLO CODINHOTTO

Renato Alves Leandro
RENATO ALVES LEANDRO